



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 309/2023-GP

“Dispõe sobre a Designação e Gratificação Complementar dos coordenadores pedagógicos do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, aos servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de COORDENADORES PEDAGÓGICOS, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.


| MAT | NOME | CARGO | % |
|--------|-------------------------|-------------------------|-----|
| 11.548 | GINA UMBELINA SIQUEIRA | PROFESSOR I - GMI | 60% |
| 11.810 | PEDRO HENRIQUE TORQUATO | PROFESSOR II - HISTÓRIA | 60% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2023.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito